

1881

Nº 74

Fl. 1

Fundo d'Orpheão da Cida
Pa de Destem, Capital da
Provincia de Santa Cla.
Thomina.

Orpheão
Thomina

Inventario

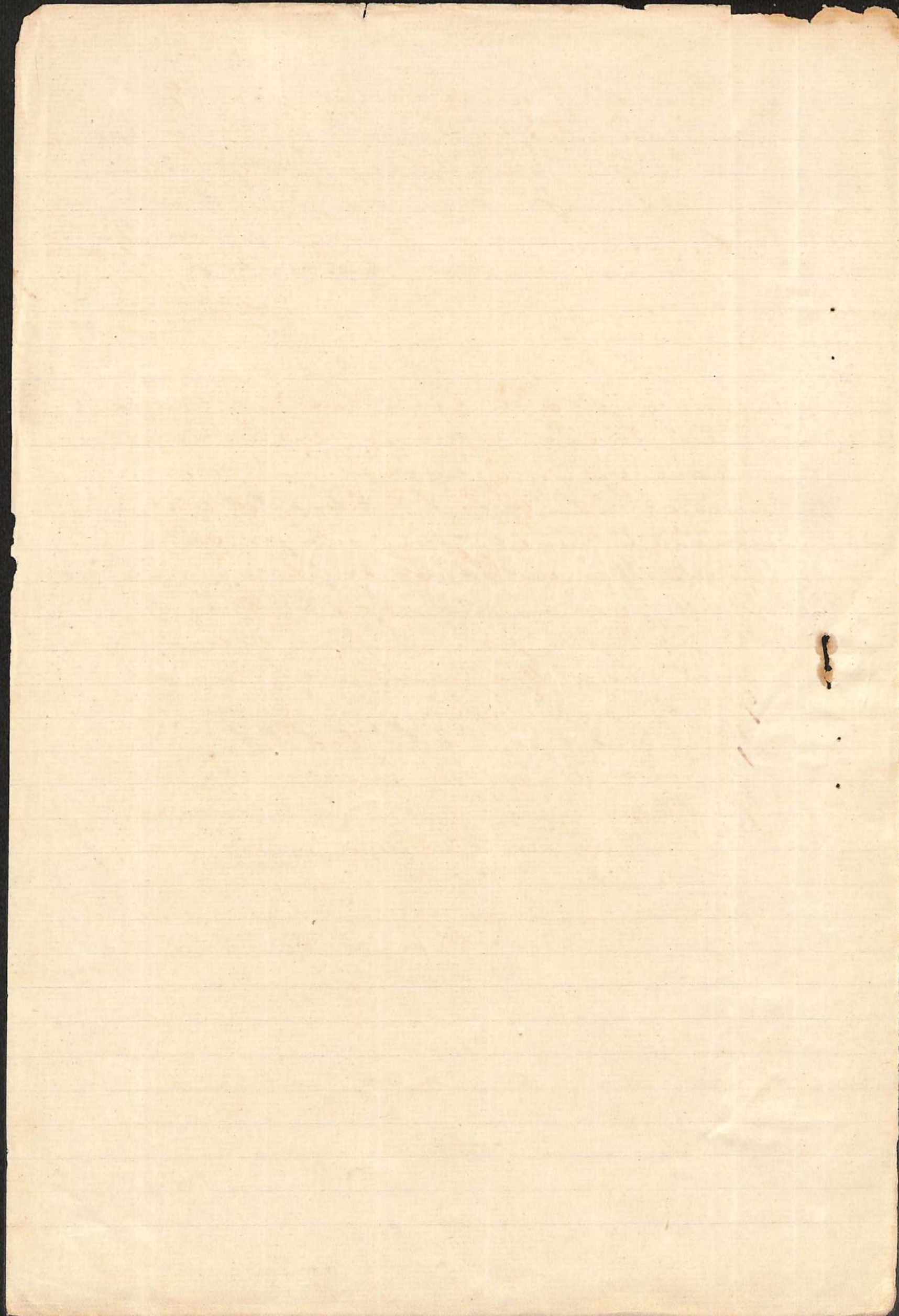
Justina Maria de Costa Falcão

D. Lima de Costa

Thomina

Situação

Assim os documentos de Thom
Senhor fund Chinto e mil di
to Costa e tanta e com, do seu
Que do meu de Destem, do dito
anno, a dita Cidade do Destem,
em meu acerto e an. tno
a fronteira que eu diante
se regna; do que prae com
tão faço esta anteação.
Em Arto. Thomina
Orpheão de Orpheão e
e e e e



Juiz de Offiçios da Cidade do Pes-
tiro Capital da Provincia de Santa
Catharina. aos 2 dias do mes de Setembro
de 1881

D. a Thomé da Silva Desterro
2 de Setembro de 1884.

Almora

Contando a este Juiz haver fallecido
n'esta Cidade a sua da barboea Justina
Maria da Costa durante um herdeiro
nito de nome Ottacilio, mando ao Exer-
cicio de Alphons a quem esta fôr diti-
bunda que autuando-a para man-
dado para ser intimada a Dona Gui-
la da Costa para se prase de vinte
quatro horas Comparecer a este Juiz a
fim de prestar juramento de inver-
tante dos bens que se arao por
fallecimento da dita finada. O que
cumpra-se

2-12
Hours of Study. - Memo

Alfons. Jo. de L'Esper.

Antes de passar a man,
Cada ordinado pela
portaria n. 10, e o mesmo
informar o seguinte:
Justina Maria de Cor-
ta foi criada de Dom
Marciano Jo. ~~Alf.~~
O, a referida Justina
foi feita em es-
trada proibida, sendo
seu pai João ~~Alf.~~
Luiz de Corta (agora
a mesma para ser
intimada), este in-
formou-me que Justina
nada de mais
para ser penitente
e que este homem
n. 10. Otacilio e filho
de Francisca Theresa
que se acha ao ser-
vicio do Sr. ~~Alf.~~
seu de ~~Alf.~~, e que
com se.

A man. Maria e que
for de orido e Justina
O. Dist. ~~Alf.~~
tem de 1881. ~~Alf.~~
Antonio Thomaz ~~Alf.~~

Conclusões

Assim os dias do mês de Setembro
de mil oitocentos e vinte e
um, em meus Cartórios
faço este auto conclusivo
e actual juiz. de Orphão
a Collação de Officio de Alfeu
Guilherme de Alencar; o qual fa-
ço este termo em Antonio
Thomaz de Alencar e
O' Orphão a nomear.

Só fazendo bem, não se proceda em
insentidos, e nomeio para Tutor do me-
nor Detachado a D. Maria Costa que prestará
juramento, ou indigere pessoa para Tutor
do menor de idade menor.
3 de Setembro de 1881 - D. Carlos

Data.

Assim os dias do mês de Setembro
de mil oitocentos e vinte e
um, em meus Cartórios por
para o actual juiz. de Orphão
meu foras este auto con-
clusivo com o res. de procho au-
por; o qual faço este termo
em Antonio Thomaz de Alencar
e D. Carlos de Orphão a nomear.

Notificacao

Notificação

Certifico ter notificado
a D.ª Maria Costa por
to de carta de do duplo
reito; e por fim, de
e por fim, de 12 de
Setembro de 1881.

Official de
Antônio Thomaz

Permissão

Antes de se
do mil este certo
ta e por, e por
fazer, e por
ao Distribuidor, por
bom e no distribuidor
reito de do duplo
do que fizesse este
Antônio Thomaz
Official de

Ter-se a competente nota no respectivo livro, em 12
de Setembro de 1881.

Silveira
Distribuidor

Certifico que a tutoria do menor
Alacilio, por fim, de
Antônio de Almeida
Lima; e por fim, de
de 1882. Official de
Antônio Thomaz

